Edição 39 - Abril 2016 I www.apubh.org.br

jornal da apubh

Publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

apubh
Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

CONFIRA O EDITAL PARA AS ELEIÇÕES DA APUBH

pág. 6



A votação para a escolha das diretorias executiva e setorial, conselho fiscal e de representantes sera realizada nos dias 18 e 19 de maio. Os docentes da ativa deverão votar em suas unidades. Já os aposentados deverão votar em sua unidade, na sede ou na sub sede da Apubh (Faculdade de Medicina).

OPINIÃO

O Espírito da Coisa

Pág. 7

JURÍDICO

Adicional Noturno e Conversão de tempo especial em tempo comum

Pág. 11



Aposentadoria do servidor público federal:
Demora injustificada na concessão pode gerar direito à indenização

Pág. 10

Encarte Especial

Assembleia aprova balanço financeiro de 2015 e previsão orçamentária para 2016. Confira o Encarte Especial.

pág. 11

Lei 13.243/2016 traz alterações no Regime de Dedicação Exclusiva

expediente

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH

Gestão 2014-2016
Rua Artur Itabirano, 70 – São José/ Pampulha
Cep.: 31275 020 – Tel.: (31) 3441-7211 Fax: 3441-1303
www.apubh.org.br – apubh@apubh.org.br

Diretoria Executiva:

- Presidente: José de Siqueira
- 1º vice-presidente: Carlos Barreira Martinez
- 2º vice-presidenta: Marta de Oliveira Pimentel
- Secretário-Geral: Dalmir Francisco
- Vice-Secretário-Geral: Giovane Azevedo
- Diretor de Finanças: Armando Gil Magalhães Neves
- Vice-Diretora de Finanças: Otávia Fernandes de Sousa Rodrigues
- 1º Suplente: José Antônio Gonçalves Miranda
- 2º Suplente: Rosângela Carrusca Alvim

Diretorias Setoriais:

- Ciência e Tecnologia: Leidivan Almeida Frazão
- Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado
- Política de Ensino Básico e Profissional: Fábio Costa Pedro
- Diretoria de Política Educacional: Paulo César da Costa Pinheiro
- Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
- Seguridade Social: Débora Torres Mendes de Oliveira
- Diretoria de Etnia, Gênero e Classe: Francinete Veloso
- Diretoria de Comunicação: Accacia Júlia Guimarães Perreira Messano

Jornal da APUBH

- Comissão Editorial: José de Siqueira e Dalmir Francisco
- Editor e jornalista responsável: Simone Ribeiro de Melo Jornalista - MTB 11455/MG
- Editoração eletrônica: Lucas Daian
- Tiragem: 3,5 mil exemplares

memória



Acervo da Apubh

Em 1987, a Apubh participou do movimento grevista das universidades públicas federais brasileiras que defendia o ensino gratuito e público, melhores salários e mais verbas para as universidades. Os docentes da UFMG também reivindicavam verbas para a construção do Instituto de Ciências Exatas - ICEX.

O MÊS: ???
O ANO: 1987
O FATO: Greve

editorial

Estamos chegando ao fim de mais uma gestão à frente da Apubh. E temos muito que apresentar aos filiados. Construímos uma nova sede, que será inaugurada em breve; adquirimos um imóvel em Montes Claros para ser o Ponto de Encontro dos Professores (PEP) dos professores da UFMG naquela cidade; e fizemos o projeto do PEP Pampulha, que já foi aprovado pela Congregação da Escola de Engenharia, que ofereceu o terreno para receber o PEP. Construímos um sindicato que oferece aos seus filiados serviços jurídicos de qualidade; aumentamos enormemente a oferta de convênios para os filiados, incluindo seguro de vida contra acidentes e auxílio funeral, que, infelizmente, já foi acionado pelas famílias de diversos colegas nossos, entre outros. Construímos uma relação de transparência e confiança nas ações do nosso sindicato, tanto junto aos filiados, quanto junto com outros sindicatos, na busca permanente de melhor representação dos interesses dos professores da UFMG. Prova disso foi nossa ação que derrubou, junto ao TCU e à CGU, o esbulho da aposentadoria de 631 professores aposentados da UFMG. Construímos o Instituto de Pesquisas em Educação do Brasil e da América Latina e do Caribe juntamente com outros sindicatos e entidades estudantis, tanto no Brasil, quanto na América Latina. Hoje existem o IPE Argentina, IPE Bolívia, IPE Peru e, em breve, teremos o IPE Cuba. Em maio deste ano, teremos novamente eleições para a direção da Apubh. E veremos um grupo de professores autointitulado "coletivo de professores da UFMG" tentar destruir tudo isso, com a falácia de que querem construir um sindicato, mas nem o nome correto da Apubh sabem. Recentemente, em texto público, denominaram a Apubh como "Associação dos professores universitários de Belo Horizonte e Montes Claros" (sic). Querem destruir a autonomia da Apubh, construída a grandes esforços e sacrifícios, para levar a representação sindical da Apubh de volta para os braços da Andes. Querem destruir o trabalho duro de cada um de nós, professores da UFMG, propondo greves anuais, como a Andes tem feito, que duram meses, sem resultado efetivo. Querem destruir pelo prazer de destruir, pois é a sua doutrina partidária que dita a tomada do poder, seja disputando a Reitoria da UFMG, seja disputando a direção da Apubh. Cabe a você, filiado, dizer não à destruição prometida por esses aventureiros que querem impor sua agenda política à toda UFMG e dizer sim ao interesse exclusivo dos professores da UFMG, que temos construído ao longo desse 10 ano, com os frutos que deixamos como marca à frente da direção da Apubh.

Jurídico:.....Página 04
Setorial:.....Página 05
Capa 1:.....Página 06
Opinião: .....Páginas 07 e 08
Jurídico: .....Páginas 09 a 11
Capa 2:.....Páginas 13 e 14
Notícias: .....Páginas 15 e 16

jurídico

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

AÇÃO COLETIVA PLEITEANDO A CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM



A APUBH, visando garantir o direito dos professores que trabalham ou trabalharam em condições especiais, à conversão do tempo especial em tempo comum, irá propor, perante a Justiça Federal de Minas Gerais, nova ação judicial coletiva em desfavor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Para isso, realizará Assembleia Geral Extraordinária que será convocada em breve pelo sindicato para deliberação sobre o ingresso do sindicato como substituto processual nesta ação.

A aposentadoria especial é um direito constitucional assegurado àqueles que se sujeitam ao trabalho exercido "sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física" do segurado, como disposto no artigo 201, §1º da Constituição da República de 1988. Tal aposentadoria, no que se refere ao servidor público, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, encontra guarida no artigo 40, §4º, incisos II e III também da Constituição da República.

Todavia, ao contrário do que ocorre com os segurados vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, cuja aposentadoria e conversão do tempo especial em tempo comum estão previstas na Lei nº 8.213, de 1991, especialmente no §5º do art. 57, não há legislação ordinária que regulamente a conversão do tempo especial laborado pelos servidores públicos em comum.

Assim, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Mandado de Injunção nº 880 determinou a aplicação do artigo 57, §5º da Lei nº 8.213, de 1997, enquanto não houver diploma legal que regulamente tais direitos para os servidores públicos, como também previsto na Súmula 33 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

Contudo, com a publicação da Orientação Normativa nº 16, de 23 de dezembro de 2013, alterada pela ON nº 05, de 22 de julho de 2014, ambas expedidas pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SGP/MPOG, verificou-se uma mudança no entendimento do próprio MPOG para impossibilitar a conversão do tempo trabalhado em condições especiais em tempo comum, razão pela qual se faz necessária a provocação do Poder Judiciário.

Inobstante o direito de atuação da APUBH como substituto processual, para fins de fundamentar o direito pleiteado, solicitamos aos professores que trabalharam nos últimos 5 (cinco) anos ou ainda trabalhem em sob condições especiais junto à UFMG para providenciarem documentos hábeis em comprovar a negativa da UFMG em conceder a conversão de tempo especial em comum, seja para fins de concessão de abono de permanência ou da aposentadoria, além dos laudos, ou contracheques, que comprovem o recebimento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificações de raios-X e irradiação ionizante, no período pleiteado.

setorial

Em Happy Hour, docentes comemoram vitória em ação jurídica

No dia 18 de março foi realizado o primeiro Happy Hour de 2016 na sede da Apubh. O evento chamado Encontro Marcado reuniu docentes aposentados e da ativa. O objetivo foi comemorar a vitória dos aposentados e pensionistas na ação contra a tentativa de corte da vantagem do artigo 192. O evento também proporcionou momentos de reencontro entre docentes da ativa e aposentados. A animação foi feita pelo grupo Diamantina em Seresta.













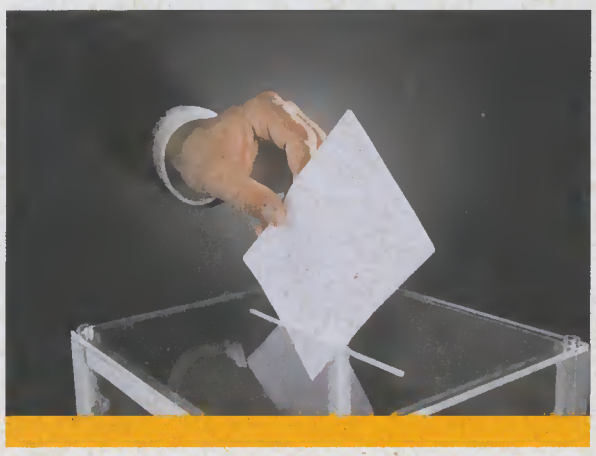


Simone Ribeiro

>> Página 5

capa

Edital Conjunto de Convocação das Eleições para a Direção Geral, para o Conselho de Representantes e para o Conselho Fiscal do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH.



O SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na Alameda dos Coqueiros, 1201, bairro São José/Pampulha, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições e em obediência ao preconizado no art. 59 do estatuto da entidade, convoca todos os seus associados com direito a voto, para as eleições da Direção Geral, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal da entidade, mandato do biênio 2016/2018; a se realizarem em processos eleitorais distintos e concomitantes nos dias 18 e 19 de maio de 2016 (quarta e quinta feira). As mesas coletoras de votos serão instaladas nas unidades abaixo informadas e funcionarão nos respectivos horários: **Pampulha: (Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte– MG) - 8h às 17:30h** - Faculdade de Farmácia; Escola de Educação Física e Terapia Ocupacional (sendo duas urnas uma na Escola de Educação Física e uma na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional); Escola de Veterinária; Centro Pedagógico; Reitoria; Faculdade de Odontologia; Colégio Técnico; **8h às 20:30h** - - Escola de Música; Escola de Belas Artes; Faculdade de Educação; Faculdade de Letras; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Exatas (três urnas: sendo duas no prédio principal e uma no ICEX Química); Instituto de Geociências; Faculdade de Ciências Econômicas; Escola de Engenharia; Escola de Ciência da Informação; **15h às 20:30h** - Teatro Universitário; Centro - **8h às 17:30h** - Escola de Arquitetura (Rua Paraíba, 697, Funcionários, Belo Horizonte – MG); **8h às 20:30h** - Faculdade de Direito (Av. João Pinheiro, 100, Centro, Belo Horizonte – MG); Faculdade de Medicina (Av. Alfredo Balena, 190 - Campus Saúde, Belo Horizonte – MG); Escola de Enfermagem (Av. Alfredo Balena, 190 - Campus Saúde, Belo Horizonte – MG); Hospital das Clínicas (Av. Alfredo Balena, 110 – Campos Saúde); **8h às 20:30h** - Faculdade da Cidade de Montes Claros - MG - Instituto de Ciências Agrárias (Av. Universitária, 1000 - Bairro Universitário- Montes Claros - MG); Cidade de Ouro Branco – **13h às 19:30h** (Rodovia MG 443 KM 7 s/n Campus Alto Paraopeba-Ouro Branco-MG; **Sede da APUBH - 8h às 20:30h** - (Alameda dos Coqueiros, 1201, bairro São José/Pampulha;)- Subsede da APUBH- **8h às 17h** (Sala 31 da Faculdade de Medicina- Alfredo Balena 190. A inscrição das chapas deverá ser feita na sede do sindicato sito à Alameda dos Coqueiros, 1201, bairro São José/Pampulha, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de **09h00 (nove) as 18:00** (dezoito) horas, mediante requerimento endereçado à comissão eleitoral, observadas as exigências e formalidades previstas no Estatuto da entidade. O horário e a data limite para a inscrição das chapas é o seguinte: 18h00 (dezoito horas) do dia 19 de abril de 2016. Importante: Caso a sede do Sindicato, na Rua Arthur Itabirano, 70, seja inaugurada antes das eleições, a urna da SEDE será ali instalada, mantendo-se os mesmos horários para início e fim dos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco-APUBH.

>> Página 6

opinião

O "ESPÍRITO DA COISA"

Dr. Carlos Barreira Martinez.

Professor Titular. Departamento de Engenharia Hidráulica e de Recursos Hídricos. Centro de Pesquisas Hidráulicas da UFMG. Escola de Engenharia da UFMG.

Tempos bicudos estes em que vivemos. Tempos onde o que se pensa certo está acobertado pela névoa da incúria. Atravessamos o século XX sob as sombras dos quartéis e dos devaneios de caudilhos e de coronéis disfarçados de democratas. A cela, a chibata e a propina foram nossas companheiras durante boa parte desse período. Para nossa desgraça tivemos um conjunto de governos ineptos que mal souberam aproveitar a onda de prosperidade mundial. Mal sabem as pessoas que nas ultimas décadas essa prosperidade muito se deveu ao fim da guerra fria, que disponibilizou recursos que foram transformados em bens e serviços. Não foram os governos, na sua maioria ineptos e despreparados, mas sim as forças da comunidade humana direcionadas mais para o bem estar do que para produzir maciçamente armas de morte e destruição. O mundo assistiu a mudanças de postura importantes. Hoje, não se admite mais uma guerra étnica (ainda existem), é difícil achar alguém com coragem de defender um ditador ou um senhor da guerra e por aí vai.

Nessa linha, ao longo dos últimos cinquenta anos, diversos países se posicionaram contra a corrupção e contra a perseguição das minorias. Mas isso teve um preço e esse preço atende pelo nome de mudança. Mudança de paradigma, uma vez que os corruptos, bandidos, mau caráteres, iníquos, etc são sempre os "outros". Mudar é doloroso e incomoda. A queda das nossas verdades é difícil de ser aceita. Mas temos que mudar. Em especial, no Brasil, temos pela frente um momento que pode resultar em um país melhor. Mas para isso temos que ter coragem. Se tivermos que encarcerar, punir, destituir, multar e tudo o mais, que façamos isso. Mas que seja para TODOS indistintamente. O problema é que talvez não sobre ninguém do lado de fora das celas. Parece que nesse país de "meu DEUS" todos têm pecados impublicáveis. Todos, a exemplo daqueles que nos colonizaram, se acertam na calada da noite ou entre quatro paredes. No fim esposam-se os filhos e todos passam a fazer parte da "elite" e por que não da dita "Família Siciliana". É a história de um País que insiste em ser medíocre.

Vivemos à espera do retorno do "encantado" que virá nos salvar. Esse "Sebastianismo", herdado e acalentado, é parte das nossas mazelas. Não teremos nenhum herói e nenhum salvador. Se nós não nos salvarmos iremos padecer eternamente. A salvação somente virá com trabalho duro, diuturno e com a vigília. Sim, temos que dormir com um olho fechado e outro aberto. Sempre foi e sempre será assim, pois nós somos os nossos salvadores, esse é o "espirito da coisa". Alguns países entenderam o "espírito da coisa" e prosperaram. Outros andaram e insistem em estar eternamente à procura do berço esplêndido, patinando ao som do mar e à luz de um céu profundo.

Entender o "espírito da coisa" faz parte da maturidade de uma Nação. Quando uma Nação não entende isso, ela vê seus filhos fugirem em massa para o exterior, migrando em busca de um mundo menos corrupto, violento, etc.

Vejam ao seu lado e neguem que isso já não se iniciou. O fim disso é mais e mais mediocridade. Precisamos mudar para não expulsar os nossos jovens. Isso faz parte da solução e da melhoria do país. Mas me assusta o fato de, no afã da mudança, podermos estar, inocentemente entrando na era pós quarteis, coronéis e caudilhos apoiados na muleta de um novo poder, agora mais estruturado e constitucionalmente escorado. Aí, sim, nossos filhos vão ter mais uma decepção imensa.

Talvez estejamos vendo novamente o chegar do "Dom Sebastião". Se a aplicação da lei for para TODOS, que seja bem vinda. Nesse caso, preparemo-nos, pois muitos dos nossos conhecidos serão encarcerados. Mas se a Lei não for para TODOS, inclusive para amigos e parentes, isso tudo que estamos vendo não passará, mais uma vez, de uma armação para mudar tudo radicalmente, ficando da mesma forma que sempre foi. Será esse, afinal, o "espírito da coisa" à moda tupiniquim?

Vejamos os próximos passos e os próximos alvos. Espero estar apenas receoso, pois se meus temores se justificarem, somente seremos cidadãos quando formos uma nação de profetas.

opinião

MILHO A BODE

Armando G. M. Neves
Professor do Departamento de Matemática do Icex UFMG. Diretor-financeiro da Apubh.

Diz o povo que não se deve dar milho a bode, mas fujamos um pouco. Gosto de me arriscar a pensar diferente.

Em 11 de março último a Apubh realizou sua assembleia ordinária anual para aprovação do relatório de atividades do ano anterior, das contas relativas e da proposta de orçamento para o ano vigente. Preocupado com a possível repetição dos tumultos em algumas assembleias anteriores, causados pelo dito "Coletivo de Professores da UFMG", pedi com insistência a meus colegas que participassem. Felizmente, desta vez tivemos algo como 60 professores presentes e tudo correu de maneira absolutamente tranquila. Tudo foi aprovado, como era de se esperar, já que há uma Diretoria que trabalha, produz atividades e gasta de forma responsável seus recursos. Porém os elementos do Coletivo, acho que seis gatos pingados, fizeram questão de se abster das votações para que pudessem usar de seu direito de declaração de voto. Entendo que queriam um palco para sua doutrinação partidária e o tiveram, à expensa da paciência dos demais presentes. Um colega que esteve presente depois perguntou: por quê Coletivo se eles nem chegam para encher uma Kombi?

Antes de todas as votações os membros do Coletivo se retiraram, na medida do possível, mas eles sempre se declaravam insuficientemente esclarecidos. Só eles, é claro. Como diretor financeiro, me perguntaram, por exemplo, quantas foram as viagens realizadas pela Diretoria da Apubh. Respondi que não sabia, pois foram muitas. E que foram todas legalmente aprovadas em reuniões, cada uma delas documentada por um relatório dos diretores e demais participantes, respectivos cartões de embarque, recibos de hospedagem e diárias. Insatisfeitos, perguntaram quantas pessoas participavam destas viagens. Também não sabia: cada caso é um caso. E se havia, por exemplo, fotografias que comprovassem a efetiva participação das pessoas às atividades que ensejaram as viagens. Ora essa, acho que passamos da fase de ficar tirando selfies. O que sei e expus é que houve planejamento de gastos, a Apubh gastou tanto aqui, tanto ali, preocupa-se porque as despesas cresceram em percentual maior que a arrecadação e, apesar de tudo, ainda houve superavit. Tudo isto está escrito no relatório financeiro, o qual permanece na página do Sindicato para consulta dos afiliados.

Enfim, o clima era de desconfiança gratuita por parte deles. Os demais presentes ouviram os relatos da Diretoria, ficaram satisfeitos e sequer pediram mais esclarecimentos. Fiz questão de dizer que as contas da Apubh são verificadas nota a nota, centavo por centavo, pelo Conselho Fiscal da entidade, o qual gasta diversas horas na verificação da montanha de documentos das despesas. E que esta mesma montanha pode ser verificada – necessariamente na sede do Sindicato – por qualquer afiliado que se dispuser a tanto. Em outras assembleias houve afiliados que disseram que queriam proceder à verificação, mas desistiram após constatar o volume de trabalho necessário. As portas continuam abertas, mas ninguém mais quis se dar ao trabalho.

Nos últimos dias voltam a acusar a Diretoria da Apubh de falta de transparência e afirmam que não atende aos interesses da categoria. Renovo pois o convite de que venham verificar as contas e peço que leiam atentamente o relatório das atividades promovidas pela Diretoria, às quais obviamente não compareceram. E desafio-os a explicarem porque o grupo da atual Diretoria consegue permanecer por mais de uma década se não atende aos anseios da categoria.

Façam pois seus debates, pois nós também estamos trabalhando e debatendo. Muitas das questões que os incomodam são de fato importantes e nós também nos ocupamos delas, como já relatado. Mas temos certeza de que não é de um "sindicato de luta" que os professores de universidades federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco estão precisando. A solução para os graves problemas das universidades federais não pode ser resumida em mais uma proposta de entrar em greve junto com o conjunto dos servidores públicos federais, que, aliás, nem cogita nisso em meio à grave crise política e financeira pela qual o país passa. A Andes, é claro, fez 5 meses de greve em 2015, sem obter nada, e chama para nova greve em 2016. Por essas e outras é que não goza de grande prestígio junto aos professores de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco.

>> Página 8

jurídico

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

AINDA SOBRE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NOVA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI

Desde a edição da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o novo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o regime de trabalho dos professores das instituições federais de ensino está por ela regulamentado.

No tocante ao regime de trabalho de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, desde que a referida Lei entrou em vigor, no dia 01º de março de 2013, já foram feitas duas alterações. A primeira, pela edição da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 213, posteriormente convertida na Lei 12.863/2013 e a segunda, pela edição da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (DOU de 12 de janeiro de 2016).

As alterações introduzidas por essa última Lei no regime de dedicação exclusiva importaram em: 1) inclusão da possibilidade de pagamento de bolsa de ensino, pesquisa e extensão por parte das Fundações de Apoio, devidamente credenciadas pelas instituições federais de ensino; 2) ampliação da carga horária máxima permitida anualmente para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que passou de 120 horas para 416 horas, ou 8 horas semanais.

Com essas alterações, o artigo 21 da Lei 12.772/2012 ficou assim redigido:

Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:

I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;

II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso;

III - bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional; (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016)

IV - bolsa pelo desempenho de atividades de formação de professores da educação básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil ou de outros programas oficiais de formação de professores;

V - bolsa para qualificação docente, paga por agências oficiais de fomento ou organismos nacionais e internacionais congêneres;

VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

VII - outras hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pelas IFE, nos termos de regulamentação de seus órgãos colegiados superiores;

VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente;

IX - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990;

X - Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de que trata o art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

XI - retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

XII - retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras. (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 1o Considera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

§ 2o Os limites de valor e condições de pagamento das bolsas e remunerações referidas neste artigo, na ausência de disposição específica na legislação própria, serão fixados em normas da IFE.

§ 3o O pagamento da retribuição pecuniária de que trata o inciso XI do caput será divulgado na forma do art. 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4o As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais. (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016)

(destaques inexistentes no original)

Nesse contexto, mesmo com as alterações da Lei 13.243/2016 que importaram em ampliação da modalidade de pagamento de bolsa para atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e da carga horária máxima permitida anualmente para essas atividades e ainda para colaboração em assuntos de especialidade do docente, continua sendo exigida a autorização da instituição de ensino para essas atuações, além da observância dos limites de valor e condições de recebimento das retribuições referidas no citado artigo 21, segundo as normas da instituição federal de ensino.

E, no caso da UFMG, no que for compatível com a Lei 12.772/2012, deve ser observado o disposto na Resolução 10/95 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais.

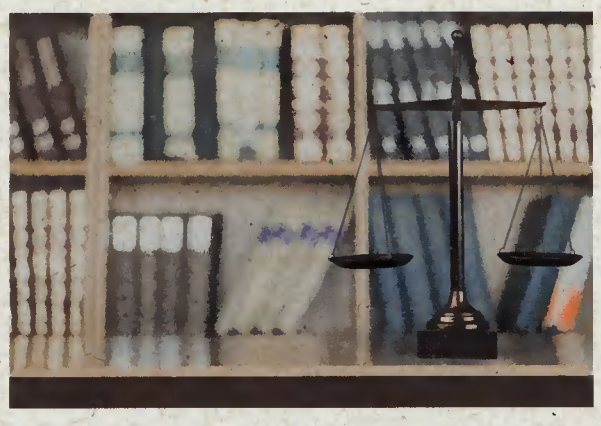
>> Página 9

jurídico

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Demora injustificada na concessão pode gerar direito à indenização*



A aposentadoria do servidor público, em regra, só será concedida se requerida pelo servidor que cumpriu os requisitos insertos no artigo 40 da Constituição Federal ou nas regras de transição insertas nas Emendas Constitucionais nº. 20/1998, nº. 41/2003 ou nº. 47/2005.

O primeiro passo, portanto, será o servidor obter informações acerca das regras de aposentadoria voluntária que se aplicam ao seu caso, a fim de proporcionar a escolha da mais vantajosa.

Após, o servidor deverá preencher o requerimento de aposentadoria (cujo formulário modelo encontra-se disponível no sítio eletrônico da UFMG https://www.ufmg.br/prorh/formulario-2/?formulario=aposentadoria), informando a regra de aposentadoria escolhida, além de providenciar os documentos necessários para a instrução do pedido.

O terceiro passo será protocolizar o pedido no Departamento de Administração de Pessoal da UFMG, podendo fazê-lo na Seção de Pessoal da sua Unidade. Esse pedido receberá um número de processo administrativo e deverá tramitar por um período de no máximo 30 dias, prorrogável por igual período mediante motivação expressa, nos exatos termos da Lei 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito federal.

Ocorre que, desde a entrada em vigor da Orientação Normativa nº 16/2013 da SEGEP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem se observado uma demora injustificada na concessão das aposentadorias daqueles professores que trabalham em condições especiais (insalubres, periculosas, penosas ou exercício de atividades com raios x e substâncias radioativas) e que tiveram a conversão de tempo especial em tempo comum efetivada pela UFMG.

Não se desconhece o acúmulo de serviço a que são submetidos os servidores do DAP, impossibilitando, muitas vezes, o atendimento do prazo determinado pela Lei n. 9.874 /99. Também não se desconhece a determinação do MPOG de revisão dos procedimentos de conversão de tempo especial para tempo comum dos servidores públicos federais.

Contudo, o transcurso de mais de 120 dias na concessão das aposentadorias (isso considerando analogicamente a aplicação do o art. 152 da Lei n. 8.112/90 que determina a conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo máximo de 60 dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem) ofende os princípios da eficiência e da razoabilidade a que a Administração está subordinada, bem como o direito fundamental à razoável duração do processo e à celeridade de sua tramitação, o que poderá gera o dever de indenizar o servidor (danos materiais e/ou morais, conforme as circunstâncias), que fica obrigado a continuar exercendo suas funções.

Esse entendimento vem sendo acatado pelo Superior Tribunal de Justiça, valendo, entretanto, ressaltar que em alguns casos tem-se entendido por injustificada a demora da Administração em analisar o requerimento de aposentadoria por mais de 1 (um) ano.

Vale ainda observar que na maioria dos pedidos, o professor não pediu a concessão de aposentadoria especial e nem teve reconhecido o direito à conversão para tempo comum do tempo especial trabalhado após 12/12/1990 (data da entrada em vigor do Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90), o que poderia justificar uma demora na concessão, em razão das disposições da ON 16/2013/SEGEPE/MPOG.

Portanto, professor, fique atento à data em que apresentou seu pedido de aposentadoria e não deixe de guardar uma via do requerimento devidamente protocolizada. Acaso a demora na análise e concessão seja demasiada, compareça a um dos plantões da assessoria jurídica para buscar orientações.

[1] Para isso, a assessoria jurídica da APUBH está disponível nos plantões que se realizam na sede da entidade.

[2] Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

jurídico

ASSEMBLEIA APROVA RELATÓRIO FINANCEIRO E DE ATIVIDADES DA APUBH EM 2015



Os relatórios de prestação de contas e das atividades da diretoria da Apubh para o exercício 2015 foram aprovados pelos docentes presentes à Assembleia, realizada no dia 11 de março, no auditório principal da Escola de Engenharia. Também foi aprovada a previsão orçamentária do sindicato para o ano de 2016.

Os documentos referentes à prestação de contas e relatório de atividades foram publicados previamente no site da Apubh para consulta e análise dos filiados. Cópias impressas também foram disponibilizadas durante a assembléia.

A Assembleia Geral Ordinária para é realizada sempre no mês de março de cada ano e o edital de convocação foi publicado no dia 26 de fevereiro no jornal Hoje em Dia e no site da Apubh, conforme o estatuto da entidade. O documento também foi enviado via e-mail para todos os filiados.

Consulte no encarte especial os relatórios aprovados pela assembléia.

Ação coletiva pleiteando o pagamento do adicional noturno aos professores que exercem atividades após as 22 horas



A APUBH ingressará com nova ação judicial coletiva perante a Justiça Federal para compelir a Universidade Federal de Minas Gerais a efetuar o pagamento do adicional noturno aos professores que exercem atividades na UFMG após as 22 horas. Para isso é necessário que o ingresso do sindicato como substituto processual dos filiados seja deliberada e consentida na Assembleia Geral Extraordinária que será convocada em breve pelo sindicato.

Ao regulamentar o Regime Jurídico Único, a Lei nº 8.112, de 1990, em seu artigo 61, garantiu ao servidor público, além do pagamento do vencimento e das vantagens previstas em lei, a percepção do adicional noturno.

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

(...) VI - adicional noturno;

Tal adicional, nos termos do artigo 75 da referida Lei, é devido quando o serviço for

>> Página 11

prestado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 05 (cinco) horas do dia seguinte, sendo que a hora-noturna tem um acréscimo de 25%, quando comparada com a hora-diária.

Art. 75. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinqüenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 73.

Apesar da clareza dos dispositivos, a Universidade Federal de Minas Gerais não tem efetuado o pagamento do adicional noturno aos professores que exercem atividades noturnas, razão pela qual se faz necessária a provocação do Poder Judiciário para que resolva a questão.

Desse modo, pedimos aos professores que exercem atividades noturnas na Universidade que nos encaminhem os contracheques do último ano e os documentos que comprovem o exercício de atividades após as 22 horas (diários de classe e quadro de horário de aulas, por exemplo), para que possam instruir a citada ação coletiva.

IMPOSTO DE RENDA 2016



Prezado filiado,

O prazo para entrega das declarações do Imposto de Renda Pessoa Física - exercício 2016 é de **1° de março a 29 de abril**.

Para ajudá-lo, a Apubh disponibilizará um serviço para tirar dúvidas sobre a declaração. Um contador estará disponível para esclarecer as dúvidas dos filiados, gratuita e exclusivamente. É necessário agendamento prévio por telefone, no horário de 09h às 17h30h.

O atendimento será realizado de acordo com a disponibilidade do filiado e do contador, na Centercon Contabilidade, situada à Avenida Dom Pedro I, 2053, Bairro São João Batista, Belo Horizonte.

Atenciosamente,
Diretoria da Apubh

3441-7211 / www.apubh.org.br

capa

PROFESSORES TERÃO 10,5% A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL



Em 02 de dezembro de 2015, o governo federal determinou a reestruturação do Plano de carreiras e Cargos do Magistério Federal, documento nº 19/2015, e sua vigência é de 2 anos (2016 e 2017). A reestruturação prevê o reajuste de 10,5% e será pago em duas parcelas: agosto de 2016 (5, 5,%) e janeiro de 2017 (5%).

A reestruturação também contempla o reajuste dos benefícios do auxílio-alimentação (de R$ 373 para R$ 458), a assistência à saúde (de R$ 117,78 para R$ 145) e a assistência pré-escolar (de R$ 73,07 para R$ 321,00), com vigência a partir de 1º de janeiro.

A alteração do decreto 1590/1995 que determina que o professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para que este tenha o mesmo tratamento dado ao professor da carreira do Magistério Superior também faz parte da reestruturação de dezembro de 2015. Desta forma, o professor do EBTT estará desobrigado do controle de frequência, assim como os professores do Magistério Superior que já haviam conquistado esse direito.

Os outros pontos da reestruturação são os seguintes:

1) Possibilidade do professor em estágio probatório solicitar a alteração de seu regime de trabalho;

2) Possibilidade do professor ativo, aposentado ou pensionista da Carreira de Magistério de Ensino Básico Federal solicitar o reenquadramento na Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no prazo de 12 meses a partir da data de promulgação da lei;

3) Inclusão do "instituto da promoção no art. 34, caput e seu parágrafo único, da lei nº 12.772/2012";

4) "o efeito financeiro da progressão e da promoção ocorrerá a partir da data em que o docente cumprir o interstício e requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira (cláusula quarta do termo de acordo)".

>> Página 13

A nona cláusula do termo de reestruturação aponta que uma nova estrutura salarial será implementada em 3 etapas (agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019 e tem como base o acordo firmado em 2012. Em 2019, os parâmetros serão os seguintes:

a) Entre regimes de trabalho:

- valor do VB do regime de 40 horas será 40% superior ao valor do VB do regime de 20 horas;

- valor do VB do regime de Dedicação Exclusiva (DE) será 100% superior ao valor do VB do regime de 20 horas.

b) Entre classes:

- valor do VB será 5,5% superior entre as classes A/DI - nível 2 e as classes B/DII - nível I ;

- valor do VB será 5,5% superior entre as classes B/DII - nível 2 e as classes C/DIII - nível I;

- valor do VB será 25% superior entre as classes C/DIII - nível4 e as classes D/DIV - nível I;

- valor do VB será 10% superior entre as classes D/DIV - nível 4 e a classe E/Titular.

c) Entre níveis:

- VB, classes A/DI e B/DII - nível 2 será 5% superior ao nível 1;

- VB, classes C/DIII e D/DIV níveis 2,3 e 4 serão, respectivamente, 40% superiores ao nível imediatamente anterior.

Para discutir as demandas que ficaram fora do termo de reestruturação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão comprometeu-se a criar um Comitê de Trabalho no Ministério da Educação, com a participação das entidades representativas dos docentes federais que assinaram o termo de reestruturação. Conforme a cláusula décima segunda do Termo 19/2015, as questões a serem debatidas são:

- fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na carreira em 0110312013;

- reenquadramento dos professores aposentados da classe C (adjunto) do magistério superior na classe de professor D (associado);

- regra de transição na Carreira do EBTT para compensar a mudança de 18 para 24 meses de interstício de progressão ou promoção;

- adicional de difícil lotação como incentivo à fixação de docentes em locais de difícil lotação;

- redefinição dos critérios de concessão do auxílio-transporte;

- extensão do RSC para os professores aposentados do EBTT;

- criação de programas de qualificação para os docentes das duas carreiras.

A reestruturação proposta pelo governo federal foi assinada apenas por uma entidade representativa, a Federação de Sindicatos de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior – PROIFES. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES não participou da discussão da proposta do governo. E o Movimento Docente Independente Autônomo – MDIA, do qual a Apubh faz parte, foi impedido de participar das negociações por pressão da Andes, do Proifes e pela conjuntura que anulou esforços do MDIA junto aos deputados e aos senadores no Congresso Nacional, para obter avanços na proposta do governo Federal.

notícias

Planejamento muda regras para servidor em licença para tratar de interesses particulares

A Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (Segrt) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) editou novas regras para a concessão aos servidores de licença para tratar de interesses particulares. A orientação sobre esse tipo de afastamento foi repassada aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), por meio da Portaria nº 35, publicada nesta quarta-feira (2), no Diário Oficial da União.

De acordo com a normatização, cada período de licença poderá ter duração de até três anos e, ao longo da vida funcional, o servidor poderá usufruir no máximo seis anos, consecutivos ou não. O servidor poderá ainda solicitar sucessivas concessões (no caso de o primeiro período já ser concedido no período máximo de três anos) ou solicitar a prorrogação da licença em curso. Para prorrogar o período da licença, é necessário fazer o pedido com no mínimo dois meses de antecedência do término da licença vigente.

Aps o término do período da licença e não sendo solicitada a prorrogação, o servidor deverá se apresentar em sua unidade de gestão de pessoas (órgão de origem ou de lotação) e preencher termo de apresentação. Caso não realize esse procedimento, a administração pública poderá suspender a remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal. Persistindo a demora no retorno após o prazo de 31 dias consecutivos do término da licença, a área de gestão de pessoas do órgão deverá preencher um termo de não apresentação do servidor licenciado, o que poderá motivar processo administrativo disciplinar por abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fim do convênio com a e-Pharma

A Apubh cancelou o convênio com a E-pharma (descontos na compra de medicamentos nas farmácias conveniadas). A rescisão contratual foi efetivada no dia 28 de fevereiro e a prestação de serviços será totalmente encerrada em até 60 dias.

O motivo da rescisão é a constatação de que os descontos oferecidos pela E-pharma não eram maiores dos que os oferecidos aos demais clientes dos estabelecimentos conveniados. Além disso, dos cerca de 2800 filiados, menos de 1% utiliza o convênio atualmente.

Ressaltamos que o sindicato continuará trabalhando para oferecer serviços com a melhor relação custo/benefício aos seus filiados.

>> Página 15

notícias

Apubh amplia base de CONVÊNIOS

A relação das parcerias e convênios do sindicato faz parte de um encarte especial da agenda 2016 distribuída a todos os filiados. Para fazer jus às condições do convênio, o interessado deve apresentar a carteirinha de filiado à Apubh ou o seu contracheque com o desconto da mensalidade.

Seguem os convênios que foram assinados após o envio das agendas:

a) H.H. PICCHIONI S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

Desconto de R$0,04 (quatro centavos) sobre o valor da moedas USD e EURO sobre a cotação do momento. O desconto não abrange o IOF, ou seja, a cobrança de 0,38% sobre o valor das operações financeiras.

b) Microlins

50% de desconto sobre o preço da tabela vigente nos cursos de informática básica e avançada, inglês, administração e autocad.
Avenida Paraná, 357 - Centro - Belo Horizonte.
Tel.: 3318- 4130

c) Netfarma

5% de desconto em todos os produtos do site + até 50% de desconto em campanhas sazonais e promocionais.
http://www.netfarma.com.br/apubh

SEGURO CONTRA ACIDENTES PARA FILIADOS

A Apubh oferece **gratuitamente** a todos os seus filiados o seguro contra acidentes da Zurich Seguros.

As coberturas e assistências são as seguintes:

Morte Acidental: R$ 7.000,00.
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: Até R$ 7.000,00.
Assistência Funeral + Assistência 24h (Decorrente de Morte Acidental): Até R$ 3.000,00.

Em caso de morte acidental, os beneficiários do seguro serão o cônjuge (50% do valor da apólice) e filhos (50% do valor). Os titulares do seguro podem fazer a indicação de outros beneficiários do seguro mediante o preenchimento do termo de alteração de beneficiário. O formulário encontra-se disponível na sede da Apubh.

O sindicato envia anualmente a seus filiados a apólice de seguro, para que estes tenham conhecimento dos procedimentos necessários para a sua utilização. **Ressalta-se que não há ônus para os filiados, visto que a Apubh é quem realiza o pagamento da apólice.**

As apólices de 2016 já foram enviadas via Correio para a residência de todos os filiados.

Abril de 2016 I www.apubh.org.br

RELATÓRIO FINANCEIRO E DE ATIVIDADES DA APUBH

Publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais
de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco

Relatório detalhado das Atividades da Diretoria Executiva da APUBH para o ano de 2015

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros - Apubh, Gestão 2014-2016 apresentou à Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2016, às 14 horas, no Auditório principal da Escola de Engenharia da UFMG, seu relatório de atividades.

As principais ações e atividades promovidas pela Diretoria Executiva da Apubh em 2015 foram:

1. Defesa dos docentes e dos filiados da Apubh, tanto os que estão no exercício da docência, como os aposentados, pensionistas e instituidores de pensão.

1.1. 2015 foi um ano de desafios para 631 docentes aposentados da UFMG. Em abril, aposentados foram surpreendidos com uma notificação enviada pela Pró-reitoria de Recursos Humanos que dizia que havia a possibilidade de suspensão do pagamento da vantagem e a devolução do montante pago até aquele momento. Imediatamente, foram convocadas reuniões, primeiramente, com a reitoria da UFMG e em seguida com os docentes aposentados para orientações e encaminhamentos. Depois foi acionado o Tribunal de Contas da União – TCU, a CGU/MG (Controle Interno), da CCE/TCU/MG (Controle Externo), SEFIP/TCU (Secretaria de Fiscalização de Pessoal), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para reverter a situação e garantir o direito adquirido dos docentes aposentados. Foram cinco meses de luta intensa até que em outubro, o plenário do TCU decidiu a favor dos docentes. Grosso modo, os docentes aposentados, em conjunto, ficaram livres de perder quase 2 milhões de reais / mês e livres de devolver aos cofres públicos, por cobrança indevida do Estado, um montante maior que 130 milhões de reais. Ação exitosa, pois está centrada no interesse do docente e que tem repercussão nacional, pois passa a valer para todos os docentes aposentados das universidades federais brasileiras.

1.2. Criação do Comitê Permanente Preventivo de Abusos Salariais – diante do despacho do juiz da 5ª Vara Federal, na sentença de 22/05/2015 sobre Professores Adjuntos e Titulares, determinou à UFMG respeitar a Estrutura Remuneratória e Funcional, vigente à data da aposentação, para 240 Professores Adjuntos e Titulares, Aposentados e Instituidores de Pensão, que se

aposentaram com a vantagem do Artigo 192. As análises preliminares já indicam que os abusos salariais atingem – em graus variados – professores que estão no exercício da docência na UFMG. A Apubh já trabalha para equacionar a correção dos abusos - trabalhos iniciados logo depois do Carnaval de 2016.

1.3. Intercessões freqüentes junto à Reitoria da UFMG, na defesa dos interesses dos docentes ameaçados em seus direitos pelo Estado ou a própria Administração Central sob pressão para aplicar portarias ou instruções normativas que passam por cima de leis, de direitos adquiridos e ganhos salariais determinados por Lei e ameaçados por portarias e outros instrumentos menores (caso dos adicionais de insalubridade e de periculosidade).

2. Ações de ampliação da atuação Apubh nos planos local, regional, nacional e internacional.

2.1. As ações da Diretoria Executiva nos planos Regional, Nacional e Internacional objetivaram a discussão da carreira docente, das formas de organização dos docentes (seções sindicais, associações ou sindicatos/pessoa jurídica), sobre a necessidade de institucionalização de nova organização e representação local, regional e nacional dos docentes – instituições que devem ter caráter independente e autônomo.

2.2 A Diretoria Executiva desdobrou esforços para avançar a estruturação do IPE (Instituto de Pesquisas Educacionais) na UFMG e em Minas Gerais e realizou o seminário nacional "Mídia, docência e cidadania" – envolvendo docentes, discentes, técnicos administrativos em educação, jornalistas e profissionais de rádio e televisão.

2.3. Em Minas Gerais foram realizados 6 (seis) encontros com professores de diversas universidades federais para discutir formas de organização e de representação e a necessidade de articulação política das entidades criadas ou a serem criadas. Destaque-se a ampliação da base territorial da Apubh que incluiu no quadro de associados docentes federais de Ouro Branco.

2.4. No Brasil foram realizados sete encontros nacionais em Brasília, Goiânia, Rio de Janeiro (2 encontros), Foz do Iguaçu (criação do Sindicato dos Professores de Ensino Superior e Escolas Particulares da Região de Foz do Iguaçu SINPRUFOZ) e Pelotas - no Rio Grande do Sul.

2.5. Participação na 67ª Reunião Anual da SBPC (São Carlos – SP, de 12 a 18 de julho de 2015).

2.6. No plano internacional, a Apubh continuou o trabalho de projeção da entidade na América Latina e no Caribe – visando a articulação política de associações e de sindicatos de docentes latino-americanos e caribenhos, compartilhando experiências, trocando informações e aumentando a base do IPE-ALC (esforços desenvolvidos por todo o Brasil, no Peru, na Argentina, na Bolívia, no Equador, mais recentemente, em Cuba). Em 2015, a Apubh reuniu-se com docentes bolivianos, no Seminário sobre Igualdade de

Gênero, nos dias 3 e 4 de setembro, em Santa Cruz de La Sierra.

3. Ações administrativas.

3.1. A Diretoria Executiva está fazendo todos os esforços para a conclusão da nova Sede Administrativa da Apubh, à rua Arthur Itabirano, 70 que, em poucos dias será entregue, inclusive com sua completa automação.

3.2. Avançadas negociações com a Administração da EEUFMG para a construção do Ponto de Encontro dos Professores (PEP) da Universidade.

3.3. Realização de reparos no Ponto de Encontro dos Professores do ICA/UFMG (PEP / Montes Claros – imóvel adquirido em 2014) e projeto de reforma do PEP – já em estudos para aprovação do projeto e providências legais e técnicas para a construção.

3.4. A Diretoria Executiva empenhou-se, ao máximo, para se solidarizar com iniciativas de docentes, de discentes e mesmo da Administração da UFMG, com setores de Movimentos Sociais e com associações comunitárias, apoiando eventos de importância acadêmica, social, política e cultural, no exercício da ação acadêmica, cidadã e ação político-cultural que projetam os docentes da UFMG e fortalecem os laços de solidariedade da Apubh com a Comunidade Acadêmica, com diversas representações sociais e culturais da RMBH, em Minas Gerais e no Brasil.

3.5. Ao longo do ano realizamos várias edições do Happy Hour da Apubh, evento que tem atraído a presença de muitos filiados e estabelecendo-se como espaço para congraçamento e lazer dos docentes e de seus familiares;

3.6. Realizamos a 17º edição do Baile da Apubh no dia 16 de outubro de 2015.

3.7. Aumentamos o número de serviços e convênios para os docentes aposentados e da ativa (67 no final de 2014 para 84 no final de 2015).

3.8. Concretizamos a implantação do novo sistema de gerenciamento das informações da Apubh, o SIS – Sistema de Informação Sindical.

Belo Horizonte, 11 de março de 2016.

A Diretoria da Apubh.

Balanço Patrimonial e Financeiro da Apubh de 2015 e Previsão Orçamentária para 2016

Balanço Patrimonial da Apubh de 2015

Como em anos anteriores, a Apubh fechou o ano de 2015 com um superavit, desta vez de R$ 709.789,12. O total das receitas foi de R$ 3.593.729,86, sendo que a parte principal destas, as mensalidades dos afiliados, alcançaram em 2015 R$ 3.114.334,89, um crescimento de 11,1% com relação a 2014. As despesas de 2014 totalizaram R$ 2.427.489,36, enquanto as de 2015 foram de R$ 2.883.940,74, o que representa um acréscimo de 18,8%.

Um dado atípico do ano de 2015 foi o pleno andamento das obras de construção da nova sede da Apubh. As obras foram iniciadas em outubro de 2014 e, portanto, não tiveram grande influência no relatório financeiro de 2014. No entanto, são de grande importância no presente relatório.

O investimento realizado nessa obra em 2015 foi de R$ 2.525.700,96, valor praticamente igual ao das despesas do sindicato. Além do mais, em 2015 a Apubh adquiriu imóvel ao lado do campus da UFMG em Montes Claros onde funcionará o PEP (Ponto de Encontro do Professor) nessa cidade. O valor total do investimento no PEP (custo do imóvel mais outras despesas) foi de R$ 359.633,38.

Os investimentos de R$ 2.885.334,34 na construção da sede e na aquisição do PEP foram custeados principalmente pelas aplicações financeiras que a Apubh acumulou em diversos anos. O total das aplicações financeiras ao final de 2014 era de R$ 4.993.265,41, enquanto ao final de 2015 foi de R$ 2.853.874,34. Saíram portanto, no ano de 2015, R$ 2.139.391,07 das aplicações financeiras da Apubh que foram usados nos investimentos acima relatados. O restante de R$ 745.943,27 foi custeado pelas próprias receitas da Apubh no ano.

O fato de a Apubh ter sido capaz, no ano de 2015, de realizar vultuosos investimentos imobiliários sem consumir todas suas reservas financeiras e custeando parcialmente esses investimentos com as próprias receitas atesta a boa saúde financeira da entidade e o zelo da atual diretoria com a responsável utilização das receitas versadas pelos afiliados. Conforme demonstraremos na previsão orçamentária para 2016, a expectativa de arrecadação e o restante das aplicações financeiras deverão ser suficientes para a continuação dos investimentos em 2016.

O ano de 2015 foi de muito trabalho em várias das vertentes da atuação do sindicato, como apontado no Relatório de Atividades, o que justifica o aumento das despesas no ano. Por outro lado, o crescimento dessas despesas em percentual maior que o do crescimento das receitas deixa à Diretoria o desafio de cortar algumas despesas menos prioritárias, sem com isto diminuir os resultados alcançados.

Balanço Financeiro da APUBH de 2015

Os principais gastos realizados pela Apubh em 2015 encontram-se sintetizados no quadro abaixo. Na próxima página explicam-se em detalhe os componentes de cada agrupamento.

Executado em 2015		Previsão para 2016
DESPESA GERAL	R$ 1.513.986,72	R$ 1.665.385,39
Brindes e Presentes	R$ 108.426,43	R$ 119.269,07
Sede e Transporte	R$ 411.774,57	R$ 452.952,03
Feira/Congressos/Eventos/manifestações	R$ 367.184,05	R$ 403.902,46
Viagens	R$ 286.553,17	R$ 315.208,49
Contribuições/Patrocínios	R$ 292.704,15	R$ 321.974,57
Outras Despesas	R$ 47.344,35	R$ 52.078,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 861.170,37	R$ 947.287,41
PESSOAL E ENCARGOS	R$ 488.337,82	R$ 537.171,60
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 3.131,81	R$ 3.444,99
Despesas Tributárias	R$ 17.314,02	R$ 19.045,42
REFORMA SEDE	R$ 2.525.700,96	R$ 1.794.486,88
PEP	R$ 359.633,38	R$ 500.000,00
Total	R$ 5.769.275,08	R$ 5.466.821,69

O gasto principal no agrupamento Brindes e Presentes é o das agendas oferecidas pela Apubh a seus afiliados ao final de cada ano. Em 2015 tal gasto inclui também parte do pagamento das agendas ofertadas ao final de 2014. Outros gastos aí incluídos são o novo cartão distribuído aos afiliados e brindes distribuídos em eventos apoiados pela Apubh. No agrupamento Sede e Transporte encontram-se, em ordem de maior para menor valor, as despesas com aluguel da sede provisória, telefonia, seguros, reproduções gráficas, despesas postais, reparos, condução e transporte, internet e TV a cabo, assim como diversas outras de valores menores. Em Feiras, Congressos, Eventos e Manifestações estão agrupadas as despesas com o Baile dos Professores, os Happy Hours, outros eventos produzidos pela Apubh, tais como Café com Memória, Workshop da Diretoria, Reunião com professores de Ouro Branco, Seminário Mídia e Docência, assim como taxas de inscrição dos diretores da Apubh na 67a Reunião Anual da SBPC. Em Viagens encontram-se as despesas com passagens, diárias e hospedagens custeados pela Apubh para diretores, funcionários e convidados. Exemplos são as viagens de professores de Montes Claros para participação em reuniões em Belo Horizonte, reuniões do MDIA, do IPE, etc. Em Contribuições e Patrocínios o maior montante refere-se ao patrocínio da Apubh ao Programa Interconexão Brasil, transmitido pela BHNews TV, representando 53,7% do agrupamento. Nesse agrupamento estão também diversas contribuições aprovadas pela Diretoria a eventos de caráter acadêmico ou cultural realizados por afiliados, em geral no âmbito da UFMG. Deve-se registrar que, devido aos fortes cortes orçamentários

realizados em 2015, aumentou a demanda à Apubh por contribuições deste tipo, inclusive por parte da própria UFMG. Em particular, em 2015 a Apubh ajudou a UFMG na realização de eventos como o UFMG Jovem, a Mostra das Profissões e a Semana do Conhecimento. Finalmente, em Outras Despesas, estão, em ordem decrescente de valores, contas de energia elétrica, água, contribuição ao DIEESE, materiais de uso e consumo, etc.

O agrupamento Serviços de Terceiros engloba os pagamentos da Apubh a várias pessoas físicas e jurídicas tais como escritório de advocacia, serviços de informática, e consultorias (jurídicas e ao assessor da Diretoria prof. Elias Jorge).

Em Pessoal e Encargos encontram-se os gastos com salários dos funcionários da Apubh, contribuições a INSS, FGTS, PIS, vales alimentação e transporte e assistência médica dos funcionários.

As Despesas Financeiras são principalmente despesas bancárias.

As Despesas Tributárias referem-se a IPTU, IPVA, IRRF sobre aplicações financeiras e outros impostos e taxas de pequenos valores.

Devido a uma mudança na organização dos dados durante o ano de 2015, com o fim de dar maior transparência às demonstrações financeiras, torna-se difícil realizar uma comparação completa grupo por grupo entre os gastos previstos para 2015 e os efetivamente realizados nesse ano. Ainda assim, onde foi possível realizar tal comparação, por exemplo nas despesas com Viagens, em geral o gasto executado superou o previsto. Nesse exemplo, a projeção para 2015 realizada no início do ano era de se gastarem R$ 227.623,59 em Viagens. Tal valor foi obtido projetando um aumento de 10% com relação ao executado em 2014, mas o efetivamente gasto acabou sendo cerca de 38% superior. Este aumento de gastos maior que o previsto se justifica pelos reajustes de diversas tarifas em 2015 em percentuais superiores à inflação, por exemplo o preço das passagens.

Ainda assim, reafirmamos aqui que os gastos da Apubh não saíram do controle da Diretoria e foram compatíveis com as receitas do sindicato, conforme já demonstrado no Balanço Patrimonial com a existência de um superavit em 2015.

Previsão Orçamentária para 2016

Embora o número de afiliados se mantenha razoavelmente constante ao longo dos anos, espera-se algum crescimento nas receitas da Apubh na comparação entre 2015 e 2016 devido às promoções funcionais dos professores e ao aumento salarial a ser concedido durante o ano. Não devemos nos esquecer também da incorporação dos professores de Ouro Branco à base da Apubh, assim como é sempre desejável realizar campanhas para diminuir o número de professores da base não afiliados ao sindicato. Por uma questão de segurança projetaremos a receita da Apubh em 2016 tomando como base a receita proveniente dos afiliados em 2015, sem aumento, e nenhuma receita financeira, uma vez que o montante das aplicações está

diminuindo em função dos investimentos em obras já relatados.

Com relação à projeção dos gastos, embora já tenhamos visto a limitação de tal metodologia, tomaremos, com uma exceção a ser relatada adiante, um aumento de 10% com relação aos valores de 2015. Tal valor é superior à previsão de inflação, estimada em 6,87% pelo mercado no mês de janeiro de 2016. A exceção é a estimativa dos investimentos com a construção da sede e com a reforma do PEP, para os quais usaremos os valores constantes das planilhas de orçamentos para os mesmos, considerando reajustes financeiros e a parte efetivamente realizada das obras. Acrescemos ainda aos investimentos na nova sede valores para mobiliário, persianas e projeto de automação obtidos em orçamentos aprovados pela Diretoria.

Os resultados do procedimento acima descrito encontram-se na coluna Previsão para 2016 do quadro já apresentado.

Somando-se os valores já referidos das aplicações financeiras ao final de 2015 e a expectativa de receitas igual à de 2015, a Apubh teria à disposição um total de R$ 5.968.209,23, superior aos gastos e investimentos previstos em cerca de R$ 500.000,00. Este resultado nos permite afirmar que, com segurança, a Apubh será capaz de continuar seu intenso trabalho de representação dos professores de universidades federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco, terminar a construção de sua nova sede em Belo Horizonte e a reforma do PEP de Montes Claros, ficando ainda com algumas reservas financeiras.

Apesar da previsão otimista acima, a Diretoria da Apubh se empenha em continuar observando atentamente os gastos da entidade e empregando de maneira responsável as receitas advindas dos professores afiliados.

Belo Horizonte, 4 de março de 2016.



Sindicato dos Professores de Universidades
Federais de Belo Horizonte, Montes Claros
e Ouro Branco

Rua Artur Itabirano, 70 – São José/ Pampulha – Cep.: 31275-020 – Tel.: (31) 3441-7211 Fax: 3441-1303